

EDITAL DO LABORATÓRIO DE PISCICULTURA N.06/2024 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - COTAS OBTIDAS JUNTO AO EDITAL PRPGP/UFSM N.011/2024 – AÇÕES AFIRMATIVAS PIBIC-AF/CNPq

O professor Rafael Lazzari da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e afins, da UFSM, para uma cota de Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL PRPGP/UFSM N.011/2024– PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 011/2024 – PIBIC AF, e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Protease exógena em dietas para Tilápias do Nilo (<i>Oreochromis niloticus</i>)
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Zootecnia / Laboratório de Piscicultura
Registro na UFSM n°	056358
Área do CNPq (3º nível)	Nutrição e alimentação animal

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 11 de setembro de 2024, 12 horas
Avaliação da documentação dos candidatos	11 de setembro de 2024, turno tarde
Entrevista com os candidatos	11 de setembro de 2024, turno tarde
Divulgação do resultado preliminar	até 12 de setembro de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de setembro de 2024, até as 12 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de setembro de 2024, 18 horas
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 12 de setembro de 2024
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 13 de setembro de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma para o e-mail (rlazzari@ufsm.br), anexando os seguintes documentos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), currículo Lattes atualizado e carta de intenções (Anexo A). As entrevistas serão realizadas no Prédio 84 – Sala 04 do Laboratório de Piscicultura-CCR-UFSM, no dia 11 de setembro de 2024, a partir das 14:30 horas. Alternativamente, as entrevistas, poderão ser realizadas no formato on-line.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **Histórico escolar** (peso de 40% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).
- **Carta de intenções** (peso de 10%): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato.
- **Entrevista** (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos (as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas.

Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (histórico escolar e entrevista).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado

o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente no Instagram do Laboratório de Piscicultura da UFSM-Campus Santa Maria - RS (@laboratoriopiscicultura) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (rlazzari@ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de setembro de 2024. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor, no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 06 de setembro de
2024.

ANEXO A
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____,
CPF _____, estudante do _____ ano de Ensino Médio do Colégio-
_____, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa
Aprimoramento de processos tecnológicos para a produção do Flax Protein Advanced e seu uso para a nutrição de Tilápias do Nilo.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).